



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA



"PORTAL DA CIDADANIA"

www.cunha.sp.leg.br

EMENDA Nº 3 /2025

Pg. 1 de 1

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 59/2025, que “Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Cunha”.

Art. 1º Modifica-se o §1º do Art. 4º do Projeto de Lei nº 059/2025, de 17 de outubro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 4º...

§1º Os valores das tarifas a serem cobrados do usuário, serão fixados pelo Poder Executivo mediante Decreto e reajustados, pela mesma forma, anualmente, com base na variação do IGPM-FGV ou outro que vier a substituí-lo, possibilitando revisão em qualquer outra época se for constatado desequilíbrio econômico-financeiro."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 24 de outubro de 2025.


Emerson Fabrício Fernandes
"Fabrício Irmão do Haroldo"
VEREADOR

